

PEC de Bolsonaro corta valor de benefício de quem recebe pensão e aposentadoria

O governo de Jair Bolsonaro (PSL) quer impedir o acúmulo de benefícios, como aposentadoria e pensão por morte. Em alguns casos, o valor do segundo benefício poderá ser inferior a um salário mínimo.

Se a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 006/2019) de reforma da Previdência for aprovada pelo Congresso Nacional, tanto servidores públicos quanto trabalhadores e trabalhadoras da iniciativa privada não poderão mais receber o valor integral dos dois benefícios: aposentadoria e pensão.

Os trabalhadores que forem acumular aposentadoria e pensão terão de escolher apenas um benefício para receber o valor integral e o outro vai ser repassado com desconto. Ou seja, o trabalhador deverá escolher receber o benefício de valor mais alto e receber uma parte do segundo de acordo com a faixa

salarial. Para cada faixa, haverá um percentual que será aplicado para reduzir o valor do benefício. E quem recebe um salário mínimo de aposentadoria e o cônjuge que morreu também recebia um salário mínimo, também terá desconto no segundo benefício.

- Quem tiver um segundo benefício no valor de até um salário mínimo (R\$ 998,00), poderá ficar com 80% do benefício (R\$ 798,40);
- Se o valor do benefício for entre um e dois salários mínimos, receberá 60%;
- Entre dois e três salários mínimos, será de 40%;
- Entre três e quatro salários mínimos, será de 20%;
- Quem tiver um segundo benefício (pensão ou aposentadoria) de mais de quatro salários mínimos, não receberá nada, percentual de cálculo previsto na PEC é 0%.

Entenda como serão feitos os cálculos

Se o segundo benefício for de R\$ 1.200, o valor será fatiado entre as duas primeiras faixas. Serão aplicados 80% sobre R\$ 998, resultando em R\$ 798,40; e 60% sobre os R\$ 202 restantes (diferença entre 1.200 e 998), resultando em R\$ 121,20.

Serão somados os R\$ 798,40 com os R\$ 121,20 e se chegará ao valor do segundo benefício que a pessoa receberá, que será de R\$ 919,60.

A proposta da PEC cria categorias diferenciadas de beneficiários. Ela permite que médicos, professores, servidores públicos e das forças armadas acumulem os benefícios com 100% do seu valor. Mas a acumulação de cada benefício adicional será limitada a dois salários mínimos.

Fonte: CUT

Participe da avaliação institucional e preencha o questionário até o mês de março

Está aberto, até o dia 22 de março, o questionário de avaliação institucional 2019, promovido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMA. A avaliação tem como ano-base 2018 e pode ser feita por meio dos sistemas SI-GAA, SIGRH ou SIPAC.

A Avaliação Institucional é aplicada anualmente com o objetivo de compreender os significados do conjunto das atividades na UFMA, a fim de melhorar a qualidade educativa da Universidade, bem como identificar os pontos fortes e fracos e estabelecer estratégias de superação de eventuais problemas. Cabe à comissão elaborar instrumentos avaliativos, aplicá-

los, organizar e tabular os dados, além de elaborar o relatório final para enviar ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação (MEC).

De acordo com a presidente da CPA, Marilene Sabino, é de extrema relevância a participação de todos, visto que o seu resultado contribui para melhorias na Instituição. “A participação da comunidade universitária, docentes, discentes e técnicos-administrativos, é essencial neste processo, pois o relatório é enviado para o Ministério da Educação, sendo convertido, posteriormente, em melhorias para a própria Universidade”, pontuou.

Por força de lei, essa avaliação deve incluir os cinco eixos, divididos em dez dimensões e deve englobar desde a comunicação com a sociedade até as questões relacionadas ao ensino, à pesquisa e extensão. Os resultados serão discutidos com as pró-reitorias, diretorias e depois enviados às coordenações de curso, para que todos saibam como estão sendo avaliados. O relatório final deve ser enviado obrigatoriamente até o dia 31 de março para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC).

Fonte: UFMA



Eu tenho razão!

Por Dario Lostado (Escritor)

Esgrimindo esta frase: eu tenho razão.

Desfazem-se os casamentos, perdem-se os amigos, pais e filhos se afastam. Os povos vão à guerra.

As discussões se estendem e azedam. Destroem-se os diálogos. Matam-se os homens.

Mas quem tem razão? Razão é uma virtude que só é possuída por quem acredita que não a tem.

Porque, se acredita no contrário, já não a tem. Pois ninguém tem toda a razão.

Todos têm, da razão, alguma coisa (contanto que falem com mediana razoabilidade).

Em caso de discussão, ninguém tem toda a razão com exclusividade.

Não é possível a ninguém conhecer a verdade completa de todas as coisas, sob todos os aspectos. Vale dizer, de coisa nenhuma.

Somente o Uno, Aquele que tudo conhece e que é a própria Verdade, tem toda a Razão.

E justamente aquele que tem toda a razão permite que nós também tenhamos a nossa pequena parte da razão.

O importante é respeitar a parte de razão “do outro” – mas sem reticências, com sinceridade.

É preciso reconhecer que o outro pode perceber aspectos que eu não vejo.

Desde que coisas e problemas apresentam diversos ângulos e que eu, a partir da minha perspectiva, não os posso ver todos...

Ninguém tem toda a razão. Mas todos nós temos, normalmente, uma parcela de razão.

Às vezes maior, às vezes menor. Mas uma parcela.

Quem concede e compreende a razão do outro, aumenta o grau da sua própria razão.

Quem se fecha na sua única razão, amesquinha essa razão. Limita-se. Tem menos razão.

Ao dialogar, é necessário ser compreensivo.

Diálogo compreensivo é o daqueles que tentam compreender a posição contrária, não, porém, a partir de sua própria perspectiva e, sim, a partir da perspectiva contrária.

As coisas, a partir da perspectiva do outro, serão vistas de outro modo.

Surgirá um ângulo que antes não era visto.

Os fanáticos de uma determinada ideologia só enxergam uma única perspectiva, e se negam a ver outra, diferente dessa.

Quanto mais fanáticos são eles, mais se obcecaram na própria atitude e menos querem examinar outra, diferente.

Os fanáticos tanto mais se amesquinham quanto maior for o seu fanatismo.

Quanto mais cegos ficarem, menos razão terão.

Os fanatismos podem ser políticos, artísticos, científicos, esportivos, filosóficos, religiosos, nacionalistas, racistas, sociais... e pessoais.

Fanatismo é um tipo de cegueira espiritual.

O único modo de crescer como pessoa e viver mais intensamente é crescer em amplidão de consciência e compreensão do mundo.

Os fanáticos orgulham-se de viver com etiquetas. E, na maioria dos casos, defendem-nas com atitudes cegamente fanáticas.

Aparentemente, o fanatismo é um dos modos de essas pessoas apregoarem a insegurança que sentem.

Elas precisam manter teimosamente suas atitudes de teimosia e rejeição às atitudes alheias porque interiormente reconhecem a pouca consistência de suas idéias.

Tomam-se pequenos ou grandes cegos; pequenos ou grandes “sem razão”.

Você, a exemplo do antigo filósofo, seja amigo de Catão, porém, mais amigo da Verdade.

A razão da imensa, da infinita verdade, você a terá: ela será concedida a você na medida em que reconhecer que não está com toda a razão.

ERRATA

O Sindsep/MA informa que no Diário de 07 de março de 2019, Ano XVII, Nº 3705, houve um equívoco de redação na matéria CHAPA DEODATO DE BRITO É ELEITA PARA A NOVA DIREÇÃO E CONSELHO FISCAL.

Onde lê-se: Do total de votos, 2616 votaram na Chapa Deodato de Brito, 74 brancos e 29 votos nulos. Foram impugnadas ainda 14 urnas. O correto é: Do total de votos, 2616 votaram na Chapa Deodato de Brito, 74 brancos, 29 votos nulos, e 14

impugnadas.

A entidade pede desculpas pela informação descompassada que foi veiculada, fazendo assim, no Diário de hoje, 11 de março de 2019, a correção necessária para a leitura do texto.